



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 75 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 309 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 309 de 18 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 412.000,00 (Quatrocentos e doze mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente

412.000,00

Total por Ação: 412.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 412.000,00

Total Suplementado: 412.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	412.000,00
Total	412.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2024.

ELTER SILVA BASTOS
Prefeito
CPF: 284.682.955-15